



Protocolo Nº 1988

Recebido 29/06/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 36/2023
DATA: 27/06/2023

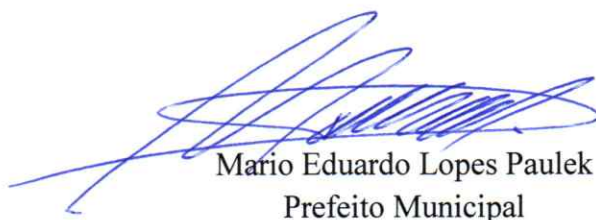
SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Quadriênio 2023/2027.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Quadriênio 2023/2027, constante no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de junho de 2023.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		

